



COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 23.02.2021

DA: TESOURARIA PARA: PRESIDÊNCIA DO CRO/SE

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO, VIA WEB, DO SERVIÇO DE **MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS** DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO MAGNÉTICO, COM SENHA, EM REDE DE OFICINAS E POSTOS DE LAVAGEM CREDENCIADOS NA CIDADE DE ARACAJU/SE

Senhor Presidente do CRO/SE,

Considerando que o CRO/SE lançou no COMPRASNET a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **20/2020**, a qual teve como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.

Considerando que a aludida COTAÇÃO foi REVOGADA, uma vez que as empresas participantes ofertaram preço acima do valor máximo fixado no TERMO DE REFERÊNCIA;

Considerando que uma nova COTAÇÃO ELETRÔNICA foi devidamente lançada no COMPRASNET, agora, tombada sob número 03/2021;

Considerando que mais uma vez, essa nova COTAÇÃO ELETRÔNICA foi REVOGADA, tendo em vista que a empresa THIAGO SARAIVA CARDOSO – CNPJ 34.233.572/0001-32 ofertou preço de R\$ 39,99, os documentos exigidos no ITEM – 3 do TERMO DE REFERÊNCIA foram solicitados e a aludida empresa não apresentou;

Considerando que a empresa de segundo menor preço na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2021, ofertou preço bem superior ao valor máximo fixado no TERMO DE REFERÊNCIA;

Considerando a importância do objeto dessas duas COTAÇÕES ELETRÔNICAS para o CRO/SE, logo, realizamos levantamentos e decidimos alterar a forma de CONTRATAÇÃO, ou seja, ao invés de contratarmos um POSTO DE LAVAGEM, a melhor alternativa é contratarmos o seguinte objeto:



CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO, VIA WEB, DO SERVIÇO DE **MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS** DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO MAGNÉTICO, COM SENHA, EM REDE DE OFICINAS E POSTOS DE LAVAGEM CREDENCIADOS NA CIDADE DE ARACAJU/SE.

Considerando que o objeto acima é mais abrangente, ou seja, resolverá a questão da higienização (lavagem) dos veículos, bem como, questões de manutenção de nossa frota;

Considerando que o novo objeto proposto acima, incluirá:

A CONTRATAÇÃO OBJETO DO PRESENTE TERMO COMPREENDERÁ O GERENCIAMENTO DA FROTA NO TOCANTE A TODA E QUALQUER ESPÉCIE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, AQUI CONSIDERADA A PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, ACESSÓRIOS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA (INCLUÍDA FORÇA DE PNEU E REPARO) CHAPARIA, PINTURA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, CAPOTARIA, ESTOFARIA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, VIDROS, ELEVADORES ELÉTRICOS DOS VIDROS, EQUIPAMENTO DE SOM, DESEMPENO DE JANTES DE QUALQUER ESPÉCIE, REBOQUE E SOCORRO 24 HORAS.

Considerando que após levantamentos, para realizarmos a COTAÇÃO ELETRÔNICA desse novo objeto, fizemos uma nova PESQUISA DE PREÇOS;

Considerando que essa nova PESQUISA DE PREÇO não se dá pelo menor preço (R\$), ao contrário, o critério de julgamento é a MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, na forma detalhada no **TERMO REFERÊNCIA (ver documento anexado)**;

Considerando que à título de PESQUISA DE PREÇOS, apuramos as seguintes TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO. Vejamos:

A	B	C	D	E
ITEM	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/19 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – ESPÍRITO SANTO	MÉDIA DAS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO (%)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO >>	1,18%	1%	2,67%	1,62%



- **FONTE:**

https://www.ifms.edu.br/campi/campus-coxim/informacoes/licitacoes-e-contratos/licitacoes-1/2020/copy3_of_EDITALPREGAOELETRONICOSRP01.2020IFMSCAMPUSCOXIM.pdf

https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/documentos/licitacoes/2019/edital_ajustado_1.pdf

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=389326&modprp=5&numprp=112020

Diante das considerações apresentadas, solicito **AUTORIZAÇÃO** para iniciarmos **NOVO** processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA, tudo em atendimento ao DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, lançando-a junto ao COMPRASNET.

Por fim, informo que o **TERMO DE REFERÊNCIA** está apensado nesta COMUNICAÇÃO INTERNA.

Atenciosamente,

ERICKSON PALMA SILVA
Tesoureiro do CRO-SE